

FIOCRUZ

Estudantes da Escola Djaru-Uaru participam de olimpíada

Foto- Assessoria/Divulgação

(Da Redação) A Escola Municipal Djaru-Uaru participou da 11ª edição da Olimpíada Brasileira de Saúde e Meio Ambiente da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que tem como objetivo estimular professores e alunos a refletirem de forma crítica sobre questões relacionadas à saúde, ao meio ambiente e suas interfaces com a educação, ciência e tecnologia.

A olimpíada envolveu alunos e professores da educação básica, do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e médio, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA).

A turma do 8º



O projeto foi o grande vencedor na categoria melhor Produção Audiovisual da Região Norte

ano responsável pela produção audiovisual denominada Jornal Rural fez a exposição dos trabalhos realizados em uma horta orgânica, evidenciando o uso de produtos livres de agrotóxicos ou qualquer produto químico.

O projeto foi o

grande vencedor na categoria melhor Produção Audiovisual da Região Norte.

Garantindo a classificação da escola para a etapa nacional que acontece na Fundação Oswaldo Cruz, no Rio de Janeiro e será representada

por uma das alunas da turma premiada, Emily Vitória Oliveira dos Santos e pela professora responsável pelo desenvolvimento do projeto Denise Santiago da Silva.

Com informações da Assessoria de imprensa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 177/GAB/2022,
De, 21 de novembro de 2022.

“ESTABELECE O EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, EM RAZÃO DOS JOGOS DO MUNDO FIFA - CATAR 2022, NA FORMA QUE MENCIONA”.

O Sr. ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades públicos do Poder Executivo Municipal de Teixeiraópolis/RO, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA - Catar 2022, da seguinte forma:

a) no dia 24 de novembro, o expediente será normal, ou seja, com início às 07 (sete) horas e se encerrará às 13 (treze) horas, sem expediente na parte da tarde;

b) no dia 28 de novembro, o expediente terá início às 07 (sete) horas e se encerrará às 11:30 (onze horas e trinta minutos), com expediente na parte da tarde;

c) no dia 02 de dezembro, o expediente será normal, ou seja, com início às 07 (sete) horas e se encerrará às 13 (treze) horas, sem expediente na parte da tarde;

Art. 2º Nos jogos posteriores da Seleção Brasileira, caso passe de fases: de oitavas, quarta de final e semifinal, os horários de expedientes serão:

a) Para o jogo de 11 (onze) horas: o expediente terá início às 07 (sete) horas e se encerrará às 10:30 (dez horas e trinta minutos), com expediente na parte da tarde;

b) Para os jogos de 15 (quinze) horas: o expediente será normal, ou seja, com início às 07 (sete) horas e se encerrará às 13 (treze) horas, sem expediente na parte da tarde;

Art. 3º Ficam excluídos do disposto nos art. 1º e 2º, os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT editaram Resolução regulamentando o expediente na Rede Pública Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 21 de novembro de 2022.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

OSCAR DA SILVA RAMOS
Secretario Municipal de SEMPLAFE

ALMIRO SOARES
Procurador Jurídico Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 091/CPL/2022
Edital Nº: 103/CPL/2022

Processo Administrativo nº GI – 585/2022.
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade.

Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material permanente (Equipamentos e móveis hospitalares) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU do Município de Teixeiraópolis/RO.** Estimado no valor total de **R\$ 209.977,00** (Duzentos e nove mil novecentos e setenta e sete reais). Processos administrativos nº GI – 585/2022, será realizada no dia 06/12/2022, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Novembro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MACHADINHO D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/SEMED/2022

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, Tomada de Preços n.º 27/SEMED/2022, Processo nº 2347/2022, do tipo Menor Preço Global cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Construção Civil para a Construção de muro na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Amigos do Campo localizado na zona rural de Machadinho D'Oeste/RO. Conforme o CONVÊNIO Nº 352/PGE2022.** Valor estimado R\$ 411.774,96 (Quatrocentos e onze mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura terá início às 08:30hrs do dia 09/12/2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, no endereço: Av. Castelo Branco, 3150 - Centro, Machadinho D'Oeste - RO. O Edital da sessão e anexos estão disponíveis no Portal da Transparência do Município, www.machadinho.ro.gov.br. Informações em dia úteis das 07h30min às 13h30min (horário local) na Av. Castelo Branco, nº 3150 Centro Machadinho D'Oeste - RO Setor de Licitações - Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl@machadinho.ro.gov.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 22/11/2022.

Samara Raquel Kuss de Souza
Presidente – CPL

 **ANUNCIE AQUI**

SEU CLIENTE TAMBÉM LEU ISSO!

 **LIGUE - 3421-6853**



AMAPE

Produção audiovisual
3422-2931

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 22/11/2022 09:19:55
Usuário: claudiney
(Página: 1 / 1)
Sistema: CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 179, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 960,49 (novecentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

Ficha	Unidade Orc.	Destinação Recurso	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Valor
Crédito 248	02.02.00	28.846.0000.0002	3.3.90.91.00	0.1.500.0000	960,49
Recurso 44	02.02.00	28.846.0000.0002	3.1.90.91.00	0.1.500.0000	

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da

4.320/64. Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO
ZOTESSO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

CNPJ 84 722 933/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE

Data: 21/11/2022 11:26:02
Usuário: claudiney
(Página: 1 / 1)
Sistema: CECAM

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 178, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI Nº 1124/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS em exercício, Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 1.463,63 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

Crédito	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	103	02.04.02	12.122.0004.2008	3.3.90.30.00	0.1.500.1001	1.463,63

Artigo 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 112/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2280/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA E SERVIÇOS COM TRANSLADO DE CORPOS, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EXTREMAMENTE CARENTES DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO, PELO PERÍODO DE 12 MESES". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 192.250,00 (cento e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais). Início da sessão pública: dia 07/12/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031 - Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 23 de novembro de 2022.

ELIENE DA SILVA
Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO: 1388/2022 VOL.02

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAL E CORANTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 237 da homologação anexada a folha de nº 238 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 066/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 232 e 233, as decisões da CPL as folhas de nº 53 a 235, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor: 01 - BARBOSA COMERCIO DE MATERIAIS PRA CONSTRUCAO LTDA - 44.638.553/0001-40 no valor de R\$ 8.250,00 (Oito Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 23 de Novembro 2022

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO Torna público o aviso de licitação, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE "LEILOEIRO OFICIAL" MATRICULADO PERANTE A JUNTA COMERCIAL, PARA PREPARAR, ORGANIZAR E CONDUZIR LEILÕES PÚBLICOS DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO - PROCESSO Nº 1711/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022. Apresentação de documentos: 24/11/2022 a 05/12/2022 de 08h00minh às 13h00minh.

Abertura no dia 06/12/2022 às 08:00h.

Os envelopes com as documentações deverão ser entregues pessoalmente, não serão aceitos via postal, ou de terceiros somente Leiloeiros e Prepostos Legalmente constituídos pela JUCER/RO. Aos Interessados manter contato, email: cplseringueiras@gmail.com. Ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal, Seringueiras-RO.

Seringueiras - RO, 23 de Novembro de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 113/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2374/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEMOSP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 614.470,54 (seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). Início da sessão pública: dia 08/12/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031 - Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 23 de novembro de 2022.

ELIENE DA SILVA
Pregoeira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1389/2022 VOL.02

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ROCADEIRAS E MOTOSSERRA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 313 da homologação anexada a folha de nº 314 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 065/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 308 e 309, as decisões da CPL as folhas de nº 49 a 311, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor: 01 - ELN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - 35.576.389/0001-00 no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 23 de Novembro 2022

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPOLIS

DECRETO Nº 182/GAB/2022,
De, 23 de novembro de 2022.

"DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM ABONO PECUNIÁRIO".

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis",

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora MARIA DE LOURDES GONZAGA NUNES, matrícula nº 569, conversão de 01 (um) mês de licença prêmio por assiduidade em abono pecuniário, referente ao período de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. A conversão será realizada em conformidade com o Decreto Nº 41, de 28 de Fevereiro de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 23 de novembro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
DISPENSA ELETRÔNICA**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº48/2022**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 2024-1/2022.
- b) **FONTE DE RECURSOS:** Próprio.
- c) **ABERTURA:** 01/12/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
- e) **VALOR ORÇADO:** R\$ 21.114,85.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 22 de novembro de 2022.

Maikk Negri
Presidente da CPL
Portaria nº 303/2022

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé - Rondônia



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
DISPENSA ELETRÔNICA**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº49/2022**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O NATAL**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Educação.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 2045-1/2022.
- b) **FONTE DE RECURSOS:** Próprio.
- c) **ABERTURA:** 06/12/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
- e) **VALOR ORÇADO:** R\$ 45.425,00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de novembro de 2022.

Maikk Negri
Presidente da CPL
Portaria nº 303/2022

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé - Rondônia



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 554/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (insumos) para fortalecer e valorizar a atenção primária no Município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
SAFRAMED HOSPITALAR LTDA	36.629.597/0001-85
ALVES DE ALENCAR LTDA	41.546.121/0001-10
MEDICAL FARM NORTE COMERCIO LTDA	03.019.611/0001-70
COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	02.475.985/0001-37

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
6.525,10	8.560,40	23,7757 %	2.035,30

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 23 de Novembro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico**

Pregão Eletrônico nº 163/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE UM VEICULO DO TIPO VAN. CONVENIO Nº123/2022/PGE/DER-RO**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e da Família.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1464-1/2022
- b) **FONTE DE RECURSOS:** CONVENIO Nº123/2022/PGE/DER-RO.
- c) **ABERTURA:** 13/12/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) **VALOR ORÇADO:** R\$ 349.000,00.
- e) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de novembro de 2022.

Maikk Negri
Presidente CPL
Portaria nº 303/2022

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé - Rondônia



Estado de Rondônia
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
Pregão Eletrônico/Registro de Preço**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico/R. Preço nº 175/2022.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **REGISTRO DE PREÇO** de Aquisição de Medicamentos **Vitamina para Gestantes**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1708-1/2022.
- b) **FONTE DE RECURSOS:** Recurso Próprio.
- c) **ABERTURA:** 13/12/2022 as 09h00 horas (horário de Brasília).
- d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
- e) **VALOR ORÇADO:** R\$ 6.098,00.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 23 de outubro de 2022.

Marcos Antônio Bertolacio
Pregoeiro
Portaria nº 303/2022

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP. 76.935-000
São Francisco do Guaporé - Rondônia



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3465-1145

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 561/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo e material permanente para equipar o Almoarifado hospitalar, o Hospital de Pequeno Porte (HPP) e Farmácia Básica do Município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ
TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	39.800.314/0001-04

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado R\$	Total Orçado R\$	Economia %	Economia R\$
12.688,00	14.428,21	12,0611 %	1.740,21

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 23 de Novembro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

NELSINEIA GALINDO DA SILVA - ME localizada na Avenida Brasil nº 1115 no bairro Nova Brasília no Município: Ji-Paraná/ RO com o CNPJ/CPF: 29.330.853/0001-73, torna público que requereu à SEMEIA em 09/11/2022, a **Mudança de Titularidade** e o uso de todas as peças do **Processo: 2-3445/2018** para dar continuidade na RLMO - renovação da licença municipal de operação para **R B DA SILVA ODONTOLOGIA - ME** com CNPJ/CPF: 45.759.364/0001-98 para a atividade: Atividades Odontológicas;

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (RLMO)

R B DA SILVA ODONTOLOGIA - ME (+ SAUDE ODONTO) localizada na Av. Brasil, nº 1115 Bairro: Nova Brasília CEP: 76.908-449 na Cidade: Ji-Paraná CNPJ: 45.759.364/0001-98, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 09/11/2022 com **Processo nº 2-3445/2018**, a **Renovação da Licença Municipal de Operação - RLMO**, para a atividade: Atividades Odontológicas;

PEDIDO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE

AGUIAR & AGUIAR - ME localizada na Avenida Brasil nº 1140 no bairro Nova Brasília no Município: Ji-Paraná/ RO com o CNPJ/CPF: 16.659.495/0001-03, torna público que requereu à SEMEIA em 17/11/2022, a **Mudança de Titularidade** e o uso de todas as peças do **Processo: 2-16991/2013** para **C.C. DE AGUIAR EIRELI - ME** com CNPJ/CPF: 16.659.495/0001-03 para a atividade: **Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;**

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A AGROINDÚSTRIA SACO LISO NUTRI LTDA, INSCRITA NO CPJ 30.219.226/0001-49 LOCALIZADA NA LINHA 182 LADO NORTE KM 3,5 ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, VEM A PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMMADU-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO DE ROLIM DE MOURA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PROCESSO 1801695336/SEMMADU/2022.

ROLIM DE MOURA, 09 DE NOVEMBRO DE 2022.



EDITAL PARA TORNAR SEM EFEITO

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da COOPMEDH - Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social, torna sem efeito a convocação dos médicos cooperados publicado em jornal referente a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA anteriormente designada para o dia 23/11/2022, na sala de reuniões da sede administrativa do Hospital Cândido Rondon - Unidade Materno Infantil, situada na Rua Almirante Barroso, número 1798, bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, 76907-614, às 17:00 horas em primeira convocação, 18:00 horas em segunda convocação e 19:00 horas em terceira convocação, com a seguinte ordem do dia cancelada: Dissolução voluntária da COOPMEDH.

Ji-Paraná/RO, 21 de novembro de 2022.


Dr. Francisco A. M. Gozi
Diretor Presidente
COOPMEDH

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2022
PROCESSO Nº 1029/SEMOSP/2022

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018 e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço **GLOBAL**, que tem por objeto a **contratação de empresa para os serviços mecânicos de recuperação completa do motor da Patrol 140K, com fornecimento de peças necessárias**, visando atender ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos este município, no valor estimado de R\$ 193,667,02 (Cento e noventa e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia **06/11/2022 às 10:00hs**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizado a licitação www.licitanet.com.br, do email cplcostamarques@hotmail.com, e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima, e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 23 de novembro de 2022.

Altair Ortis

Pregoeiro

Dec. 315/GAB/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 27/2022

REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 475, 468/2022

EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO E PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL PARA MPE.

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através da Pregoeira, nomeado pelo portaria nº 2688/GP/2022, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei Municipal nº 903/2019, Tendo como Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS AFIM ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE E VIGILANCIA SANITÁRIA PROCESSO Nº 475/2022, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROCESSO Nº 468/2022 DE VALE DO ANARI.**, Valor estimado R\$ 384.922,12 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e doze centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. **475/2022**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **09:00 horas, no dia 06 de Dezembro de 2022**. Informações Complementares:

O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site www.valedoanari.ro.gov.br e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, A sessão Pública será realizada na sala da CPL no endereço na Av. Capitão Silvío de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do E-mail: cpl@valedoanari.ro.gov.br.

Vale do Anari, 23 de novembro de 2022

Elizangela Gomes

Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 31/2022

Processo nº 518/2022

EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO E PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL PARA MPE

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2688/GP/2022, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 E 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS COMPOSTOS POR SOLUÇÕES ORIGINAIS DE ALTO CUSTO EM FAVOR DOS PACIENTES RANCISCO SANTINONI E NEUZA KARNOPP, PARA SUPRI AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**, Valor estimado R\$ 21.170,15 (vinte e um mil, cento e setenta reais e quinze centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. **518/2022**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **24 de novembro de 2022, às 10:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **09 de dezembro de 2022, às 10:00**. Horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvío de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 23 de novembro de 2022

Elizangela Gomes

Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

Processo nº 516/2022

EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO E PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL PARA MPE

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2688/GP/2022, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/020, Decreto Federal nº 10.024/2005 aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45, 46, 47 E 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal. Tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRI AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**, Valor estimado R\$ 301.253,42 (trezentos e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme Processo Administrativo sob o nº. **516/2022**. Data para cadastro de proposta: a partir do dia **25 de novembro de 2022, às 10:00**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **08 de dezembro de 2022, às 10:00**. Horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL - Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvío de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 23 de novembro de 2022

Elizangela Gomes

Pregoeira


PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA

Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

DECRETO Nº 180/GAB/2022,
De, 22 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM ABONO PECUNIÁRIO”.

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeirópolis”,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aos servidores relacionados no ANEXO I, conversão de licença prêmio por assiduidade em abono pecuniário, que será realizado em folha de pagamento no mês de Novembro de 2022.

Art. 2º. A conversão será realizada de uma única vez, em conformidade com o Decreto Nº 41, de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 22 de novembro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 180/GAB/2022,
De, 22 de novembro de 2022.

ANEXO I

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	REFERENTE AO PERÍODO
01	Braulio Jobes Elias	Operador de Equipamentos Agrícolas	514	02/12/2014 à 01/12/2019
02	João Avelar de Souza	Trabalhador Braçal	362	18/01/2012 à 17/01/2017

Teixeirópolis, 22 de Novembro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

DECRETO Nº 181/GAB/2022,
De, 23 de novembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM ABONO PECUNIÁRIO”.

O Prefeito Municipal de Teixeirópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeirópolis”,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aos servidores relacionados no ANEXO I, conversão de licença prêmio por assiduidade em abono pecuniário, que será realizado em folha de pagamento no mês de Novembro de 2022.

Art. 2º. A conversão será realizada de uma única vez, em conformidade com o Decreto Nº 41, de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 23 de novembro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	REFERENTE AO PERÍODO
01	Adriana Aparecida Barbosa do Carmo	Agente de Limpeza e Conservação	126	17/04/2013 à 26/04/2018
02	Ana Rodrigues de Souza	Agente de Limpeza e Conservação	117	15/04/2013 à 14/04/2018
03	Aparecida Soares de Oliveira	Professor	377	02/05/2012 à 01/05/2017
04	Daniel Alves Teixeira	Agente de Portaria e Vigilância	119	15/04/2008 à 14/04/2013
05	Darci Rodrigues Gaihas	Trabalhador Braçal	055	02/06/2009 à 16/06/2014
06	Edson Rodrigues	Trabalhador Braçal	072	09/02/2010 à 13/02/2015
07	Edna Briana Gomes	Professor	487	03/05/2014 à 02/05/2019
08	Elaine Valdevino de Souza	Professor	218	01/04/2015 à 14/01/2022
09	Eliete Cordeiro Neto	Agente de Serviços Diversos	131	01/03/2008 à 23/02/2013
10	Joana Souto Aguiar	Professor	220	04/02/2009 à 03/02/2014
11	Katia Cilene de Almeida	Professor	222	01/03/2015 à 27/02/2020
12	Lúcia Helena da Silva	Professor	200	17/04/2013 à 15/04/2018
13	Luciani Marinho de Oliveira Vargas	Professor	201	15/04/2013 à 18/08/2019
14	Maria da Penha Vargas da Costa	Professor	374	19/04/2013 à 24/04/2018
15	Marquílania Maria Maulaz	Professor	213	01/03/2008 à 30/03/2013
16	Nair de Araújo Dias	Professor	202	10/02/2013 à 09/02/2018
17	Nilson Galvão Mendes	Agente de Portaria e Vigilância	075	28/02/2015 à 05/03/2020
18	Noemi de Araújo Deodato Barbosa	Professor	545	01/07/2015 à 14/05/2022
19	Renilda Benfica	Agente de Serviços Diversos	086	15/04/2013 à 27/04/2018
20	Rita de Cassia Bassi de Oliveira	Professor	231	15/04/2013 à 29/04/2018
21	Rita de Cássia Silva	Professor	227	12/08/2014 à 11/02/2022
22	Rogério Lima Figueiredo	Professor	229	14/04/2010 à 14/04/2015
23	Rosângela Aparecida da Silva	Agente de Serviços Diversos	106	15/04/2013 à 09/07/2018
24	Ruth Moreira Tosta de Oliveira	Agente de Serviços Diversos	143	06/05/2013 à 27/05/2018
25	Ruth Pereira Ferreira	Professor	207	15/04/2013 à 18/04/2018
26	Valdemar Teixeira Batista	Vigia	434	01/07/2013 à 30/06/2018

Teixeirópolis, 23 de Novembro de 2022.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 011/CPL/2022
Edital nº 104/CPL/2022
1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação Nº **104/CPL/2022** e processo **GI- 408/2022** regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **12 de Dezembro de 2022, às 09h00min (Horário Local)**, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeirópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Constitui objeto desta licitação a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação em blocos intertravados em via urbana com drenagem e calçadas no Município de Teixeirópolis/RO.**

3. DA FONTE DE RECURSOS

Informamos que o valor global para a execução e **R\$ 1.029.441,45 (Um milhão vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).**

Para a contratação de serviços serão tirados na função programática **15.4520013.1096 – Prestação de serviço (pavimentação em blocos intertravados com drenagem e calçadas), elemento de despesas 4.4.90.51 - Obras e instalações, ficha 246, valor de R\$ 1.029.441,45 (Um milhão vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos).**

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO.

O Edital, bem como o Projeto Básico e os demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, pelo site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br> ou através de solicitação por e-mail: cpl@teixeirapolis.ro.gov.br. Para maiores informações pelo telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 23 de Novembro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
PORTARIA Nº 034/GAB/2022, de 22 de novembro de 2022.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DE FIM DE ANO – RÉVEILLON 2022”

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, Sr. **ANTONIO ZOTESSO** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão organizadora responsável pela organização da festa de fim de ano – RÉVEILLON 2022, que será composta pelos seguintes membros:
Presidente – Oscar da Silva Ramos;
Secretário – Fabiano da Silva Ferreira;
Membro – Adalcio Oliveira Vargas;
Membro – Adailton da Rocha Veloso;
Membro – Luiza Barboza Teixeira de Assis;
Membro – Nair de Araújo Dias;
Membro – Vanessa Tineli de Oliveira;
Membro – Aneide de Sousa de Assis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis/RO, 22 de novembro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



Anuncie Aqui
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net
redacaocp@hotmail.com

JORNAL CORREIO POPULAR
3421-6853



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 111/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA-PAB, HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSVALDO CRUZ -HPP, DIVISÃO DE ENDEMIAS D.E, FARMÁCIA BÁSICA-F.B E SECRETARIA DE SAÚDE- SEMSAU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: **R\$ 241.074,86 (duzentos e quarenta e um mil, setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**. Início da sessão pública: dia 05/12/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 21 de novembro de 2022.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DA ARP003/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 093/2021/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1481/2021**

Retifica-se a publicação nos meios Correio Popular (Jornal de Grande Circulação) no dia 20/01/2022 pág. 01 (Classificados), DIOF (Diário Oficial do Estado de Rondônia) no dia 19/01/2022, edição 12-233, e DOU (Diário Oficial da União) no dia 20/01/2022, Seção 03, pág. 226, cujo Objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAIS DE CONSUMO, para serem utilizados em diversas secretarias do município de Alto Paraíso/RO, por um período de 12 (doze) meses.

ONDE SE LÊ:

01) LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 34.770.156/0001-73, localizada na Avenida Canaã, nº 3000, Setor 01, CEP 76870-140, Ariquemes/Rondônia. E-mail: laptoplicitacoes@gmail.com Fone: (69) 3535-3811, vencedora dos Itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20 e 21 totalizando R\$ 907.322,66 (novecentos e sete mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos);

02) DIGITECH SOLUCOES - EIRELI – CNPJ: 02.869.044/0001-88, localizada na Avenida: Prof Gioia Martins, 557, CEP: 05632-020, BAIRRO: Jardim Monte Kemel – São Paulo Fone: (011) 99857-7090 E-mail: digitech@digitech.net.br, vencedora dos Itens 03 e 04 totalizando R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais); **03) GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA 50353632104** – CNPJ: 30.029.272/0001-85, localizada na R Antônio Sergio Gomes Barbosa, número 3621 - , Cacoal/Rondônia – 76.964-302 Telefone: (69) 99270-9588 E-mail: gilvandro.am@gmail.com ou gilvandro@memorycursos.com.br, ganhadora do item: 18 no valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais).

LEIA-SE:

01) LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 34.770.156/0001-73, localizada na Avenida Canaã, nº 3000, Setor 01, CEP 76870-140, Ariquemes/Rondônia. E-mail: laptoplicitacoes@gmail.com Fone: (69) 3535-3811, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20 e 21 totalizando R\$ 984.722,66 (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos);

02) GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA 50353632104 – CNPJ: 30.029.272/0001-85, localizada na R Antônio Sergio Gomes Barbosa, número 3621 - , Cacoal/Rondônia – 76.964-302 Telefone: (69) 99270-9588 E-mail: gilvandro.am@gmail.com ou gilvandro@memorycursos.com.br, ganhadora do item: 18 no valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais). A retificação ata na íntegra encontra-se no portal: <http://www.altoparaíso.ro.gov.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/aram/>, Código Identificador: FCF7BC43 data de circulação 23/11/2022. Ressalta-se que permanecem inalterados os demais itens, valores ofertados e demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora retificada neste ato.

Alto Paraíso/RO, 22 de novembro de 2022.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Documento assinado eletronicamente
LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Gerente do Sistema de Registro de Preços
Documento assinado eletronicamente



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**RETIFICAÇÃO AO AVISO
DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 093/2021

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado no Mural do Poder Legislativo e Executivo Municipal no dia 13/01/2022; Portal Transparência do Município 13/01/2022, AROM – Associação Rondoniense de Municípios no dia 14/01/2022 Código Identificador: 4COA343B, Correio Popular (Jornal de Grande Circulação) no dia 14/01/2022 pág. 01 (Classificados), DIOF (Diário Oficial do Estado de Rondônia) no dia 13/01/2022, edição 8-222, e DOU (Diário Oficial da União) no dia 14/01/2022, Seção 03, pág. 288.

ONDE SE LÊ: 01) LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 34.770.156/0001-73 vencedora dos Itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20 e 21 totalizando **R\$ 907.322,66 (novecentos e sete mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)**; **02) DIGITECH SOLUCOES - EIRELI** – CNPJ: 02.869.044/0001-88 vencedora dos Itens 03 e 04 totalizando **R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)**; **03) GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA 50353632104** – CNPJ: 30.029.272/0001-85, vencedor do Item 18 totalizando **R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)**.

LEIA-SE: 01) LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ: 34.770.156/0001-73, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20 e 21 totalizando **R\$ 984.722,66 (novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos)**; **02) GILVANDRO OLIVEIRA DA SILVA 50353632104** – CNPJ: 30.029.272/0001-85, vencedor do Item 18 totalizando **R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais)**.

Alto Paraíso, 22 de novembro de 2022

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 80/2022
AMPLA PARTICIPAÇÃO**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 80/2022, tendo como **objeto: AQUISIÇÃO DE KITS ESPECIAIS PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO.**

A Presente licitação foi estimada em R\$ 105.856,00 (cento e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).

A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 80/2022, tipo Menor Preço Por Item.

O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 07 de dezembro de 2022 às 09h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares:

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia DOeste, 22 de novembro de 2022.

Wagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port. 23/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

ATA DA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇO 12/CPL/2022, Menor Preço Global
Processo Nº 1341/SEMECE/2022
Convênio: 916755/2021/MCIDADANIA/CAIXA

OBJETO: Contratação de Empresa que tenha habilitação legal em execução de Obras de Ampliação de Campo de Futebol (Vestibário), com área de construção de 69,06 m², no município de Mirante da Serra/RO, sito a Rua Gonçalves de Paiva com Rua Piauí, conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho, Projeto e demais anexos que acompanham.

PREÂMBULO

No dia 22 de novembro de 2022. (22/11/2022). Às 08h00min (oito horas), reuniu-se na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, situada a Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, no Município de Mirante da Serra – RO, sendo a equipe de licitação designada através do DECRETO nº 3079/2022, para a Sessão Pública da Licitação em Epígrafe. Justifico a ausência do 1º membro da comissão Eli Santos Souza, pois a mesma encontra-se de atestado médico.

CREDENCIAMENTO

Inicialmente, às 08h10min (oito e dez) o Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Glauciano de Assis Silva, realiza a leitura do objeto do presente certame e em conformidade com as condições contidas no Edital.

A empresa LUKS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.373.909/0001-60, Protocolou antecipadamente os envelopes de Habilitação e Propostas, no dia 18/11/2022 às 08h10min, ambos devidamente lacrados e sem rasuras os quais ficaram sob a responsabilidade do Presidente da CPL até a abertura do certame.

ABERTURA DE ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTAÇÃO

Em ato contínuo, estando de posse dos envelopes de documentação de habilitação e envelopes de propostas. Foram rubricados pela comissão de licitação, atestando assim que todos se encontravam devidamente lacrados. Em seguida passou a abertura do envelope de número 01 (um), sendo as documentações nele contidas verificadas e rubricadas pela Comissão Permanente de Licitação.

OCORRÊNCIAS

Iniciada a sessão pública foi aberto o envelope de habilitação do participante, onde não constatou nenhuma irregularidade, estando o licitante habilitado.

EMPRESAS HABILITADAS

LUKS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.373.909/0001-60

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Em ato contínuo, foi realizada a abertura do envelope 02 (dois) de proposta de preço da empresa habilitada:

Razão Social: LUKS CONSTRUTORA LTDA – valor da proposta – menor preço global. **R\$ 235.470,53 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos)**.

Ante ao exposto fica como detentora do presente certame a empresa LUKS CONSTRUTORA LTDA.

RECURSOS:

Em decorrência de ter apenas uma (01) empresa participando do certame, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, em análise da proposta e atender todas as exigências propostas no Edital, será adjudicado em favor da empresa:

Razão Social: LUKS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 09.373.909/0001-60 – valor da proposta – menor preço global. **R\$ 235.470,53 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta e três centavos)**.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente ATA, que segue assinada por mim, e demais membros da comissão permanente de licitação.

Mirante da Serra/RO, 22 de novembro de 2022.

ASSINAM

A Comissão Permanente de Licitação

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
Port: 6347/2022

Kethlen Milena Brum de Araújo
2º Membro

Lindalva Rodrigues Soares
Secretário(a)

Crusnete Pereira de Almeida
3º Membro

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
E-mail: cpl@mirantedaserra.ro.gov.br - Fone: (69) 9.9366-5739
CNPJ: 63.787.071/0001-04

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**ERRATA DE CONTRATO
PROCESSO N. 1700-1/SEMOURB/2021
CONTRATO: 170/2022**

ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/2021
LEIA-SE: TOMADA DE PREÇO Nº 008/CPL/2022
ONDE SE LÊ: O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA PELA EXECUÇÃO DA OBRA O VALOR TOTAL DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL).
LEIA-SE: O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA PELA EXECUÇÃO DA OBRA O VALOR TOTAL DE R\$ 249.738,51 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) MATÉRIA VEICULADA NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS AROM EM 01/11/2022 PÁGINA04, DIOF 01/11/2022 PÁGINA 236, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO 03/11/2022 PÁGINA 243, PUBLICADO NO ÁTRIO DO MUNICÍPIO E CÂMARA MUNICIPAL EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

CRISTINA GARCIA AGUIAR HOPKA DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – PGM

ALVORADA D'OESTE/RO, 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

(ASSINADO EM 22/11/2022 ÀS 11H30MIM)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do 1º Primeiro Termo Aditivo de Prazo

Contrato Nº 161/2021.
Processo Nº 1185-1/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
Contratado: LILIAN TEIXEIRA ROMERO

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por 12 (doze) meses, tendo início no dia 07 de novembro de 2022 e término no dia 07 de novembro de 2023.
Data: 07/11/2022

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

LILIAN TEIXEIRA ROMERO
Contratado

JOSELIA ALVES COSTA
Secretária Municipal de Educação
Interveniente

Obs.: Termo assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 181/2022
Processo Nº: 1185-1/2021-SEMAD
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste – RO
Contratado: ENILDE APARECIDA DO CARMO LOPES
Objeto: **Contrato de prestação de serviço personalíssimo por tempo determinado**
Secretaria de Lotação: UNIDADE MISTA DE SAÚDE
Cargo: Cozinheira
Remuneração mensal: R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais)
Prazo: 12 (Doze) meses
Prazo início: 17/11/2022
Prazo de término: 17/11/2023

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

ENILDE APARECIDA DO CARMO LOPES
Contratada

IZAIR CUÊVAS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Interveniente

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do 1º Primeiro Termo Aditivo de Prazo

Contrato Nº 159/2021.
Processo Nº 1185-1/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
Contratado: CRISTINA CARVALHO DA SILVA

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por 12 (doze) meses, tendo início no dia 07 de novembro de 2022 e término no dia 07 de novembro de 2023.
Data: 07/11/2022

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

CRISTINA CARVALHO DA SILVA
Contratada

JOSELIA ALVES COSTA
Secretário Municipal de Educação
Interveniente

Obs.: Termo assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 179/2022
PROCESSO Nº: 2926-1/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE – RO
CONTRATADO: JURACI ALVES DOS SANTOS
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA EM GESTÃO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS ON-LINE CONFORME ADESAO A DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.255/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE/RO VALOR: R \$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).
FUN. PROGRAMÁTICA: 04.122.0002.2003, 04.122.0005.2007 CATEG. ECONÔMICA: 3.3.90.39.99
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO - FICHA ORÇAMENTARIA: 30 E 76
PRAZO: 12 (DOZE) MESES EMPENHO: 1706, 1707, 198 DATA: 04/11/2022. ASSINAM: VANDERLEI TECCHIO PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE
JURACI ALVES DOS SANTOS - CONTRATADO

OBS.: CONTRATO ASSINADO NOS AUTOS RESPECTIVO.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO 056-2022

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decreto Municipal 108/2020, 031/13, 129/16, LC 123/06, 147/14 e 155/16, PREGÃO ELETRÔNICO N. 056/2022, que objetiva a SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE HORA/MAQUINA, PARA ALUGAR MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I. PROCESSO N. 1247/2022. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 05/12/2022 às 09h00min (horário de Brasília). O valor estimado para a aquisição é de R\$ 5.850.050,00 (cinco milhões oitocentos e cinquenta mil e cinquenta reais). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.licitanet.com.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h30min às 13h30min. Demais informações telefone (69) 3413-2218, e cplurupa2016@gmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 22 de novembro de 2022

EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ
PREGOEIRO PORT 001/2021

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do 1º Primeiro Termo Aditivo de Prazo

Contrato Nº 160/2021.
Processo Nº 1185-1/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
Contratado: VANUSA PEREIRA RAMOS VICENTE

Objeto: A prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por 12 (doze) meses, tendo início no dia 07 de novembro de 2022 e término no dia 07 de novembro de 2023.
Data: 07/11/2022

Assinam:

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal

VANUSA PEREIRA RAMOS VICENTE
Contratado

JOSELIA ALVES COSTA
Secretária Municipal de Educação
Interveniente

Obs.: Termo assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato de Contrato

Contrato Nº: 180/2022
Processo Nº: 2881-1/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda de Alvorada do Oeste – RO
Contratado: SILVA SOUZA E OLIVEIRA LTDA ME
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção e Aquisição de Materiais Elétricos para Ornamentação Natalina 2022, tendo a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, da Prefeitura de Alvorada do Oeste/RO, conforme o termo de refecia e demais documentos inclusos nos autos.
Valor: R\$ 115.172,95 (cento e quinze mil e cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-99 FICHAS – 71,76 – 04.1220005.2007-RECURSOS PRÓPRIOS
Prazo: 15 (quinze) dias
Empenhos: 1709,1710/2022
Pedidos: 824,825
Data: 07/11/2022
Assinam:
VANDERLEI TECCHIO – Prefeito Municipal - Contratante
SILVA SOUZA E OLIVEIRA LTDA ME – Contratado
ADRIANO ALVES FRANCO – Secretário Municipal de Administração e Fazenda - Interveniente

Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**DECRETO Nº 183/GAB/2022,
De, 23 de novembro de 2022.**

“DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM ABONO PECUNIÁRIO”.

O Prefeito Municipal de Teixeiraópolis/RO, ANTONIO ZOTESSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe na Lei Complementar nº 002/2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Teixeiraópolis”,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora JAQUELINE SOUZA LEITE, matrícula nº 123, conversão da licença prêmio por assiduidade em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 15 de abril de 2013 a 13 de abril de 2018.
Art. 2º. A conversão será realizada de uma única vez, em conformidade com o Decreto Nº 41, de 28 de fevereiro de 2011.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 23 de novembro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022
PROCESSO Nº 986/SEMAD/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Água Mineral acondicionada em galões de 20L.

Aos 22 dias do mês novembro do ano de 2022, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pela Secretário de Administração, Senhor Elias da Conceição Lima, e a empresa: ADRIANE TOLENTINO PRUDENCIO 00964947277, CNPJ/MF:39.921.715/0001-12. Neste ato representado por seu representante legal conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO DE Água Mineral acondicionada em galões de 20L, para atender a todas as Secretarias Municipais de Costa Marques.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Und, V. uni, Quanti, V. total. Row 01: AGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÃO PLÁSTICO DE 20L RETORNÁVEL, VEDADO COM TAMPÃO DE PRESSÃO E LAÇRE, DEVERÁ ESTAR COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 DOIS ANOS NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 274/05, RDC 275/05, RDC 259/02, PORTARIA 470/99 (MME) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; REFERE-SE A UNIDADE. VALOR TOTAL R\$ 36.362,20

Consoante às seguintes condições:

- 1 - DAS REQUISIÇÕES
1.1. Os materiais de expediente poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente a Gerência do Sistema de Registro de Preços.
1.2. As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:
a) Descrição dos materiais requisitados e quantidade;
b) Data limite e local para entrega;
c) Nome, cargo e matrícula do requisitante;
2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
2.1. A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
b) O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da ATA;
3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotar o pedido no controle de requisições;
3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(S) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1 - O início para o fornecimento dos materiais se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria participante do Registro de Preços.
4.1.1 - O prazo de entrega dos materiais solicitados, será de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 4.2.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos Materiais de Expediente e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder público municipal através de suas comissões.
4.2.1.1. Recebimento Provisório
4.2.1.1.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;
4.2.1.1.2. Recebimento Definitivo
4.2.1.1.2.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaio, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.
4.2.2 Fase - Acompanhamento dos Produtos
4.2.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
4.2.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o objeto, sempre que notificado a fazê-lo pela Secretaria Municipal de Administração ou a secretária solicitante, o que será feito por meio de Ofício.
4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos serviços, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 - O pagamento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento dos materiais, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
g) Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
6.5. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA

7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, ficando condicionada ao atendimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.
7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Art. 22.....
§ 1º-A A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
§ 1º-B O estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso II do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2022 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Costa Marques, 22 de novembro de 2022.

Elias da Conceição Lima
Secretário de Administração
Decreto nº 335/GAB/2021
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Maria Aparecida Ferreira Da Silva Longhi
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 481/GAB/2021

Gerson Bastos De Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 099/GAB/2022

Ana Cristina Gomes Justiniano
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania
Decreto nº 458/GAB/2022

Cassimiro De Souza Silva
Secretário Municipal de Turismo
Decreto nº 113/GAB/2021

ADRIANE TOLENTINO PRUDENCIO 00964947277
CNPJ/MF: 39.921.715/0001-12
Empresa Detentora

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, HOMOLOGA o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 924/SEMAD/2022, que originou o Pregão Eletrônico nº 50/CPLM/2022, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa de serviços gráficos diversos, visando atender a demanda de todas as secretarias municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, o referido objeto às empresas:

- AMAXONAS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, que sagrou-se vencedora nos itens 01 e 16 do certame, totalizando um valor de R\$ 3.409,00 (Três mil quatrocentos e nove reais);
HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 63.750.350/0001-95, que sagrou-se vencedora nos itens 02 - 03 - 04 - 07 - 11 - 13 e 14 do certame, totalizando um valor de R\$ 98.981,50 (Noventa e oito mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos);
IHS FREITAS SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.015.599/0001-47, que sagrou-se vencedora nos itens 05 - 06 - 08 - 12 - 17 e 19 do certame, totalizando um valor de R\$ 105.800,00 (Cento e cinco mil e oitocentos reais);
SIDNEI APARECIDO EGGERT & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.891.397/0001-02, que sagrou-se vencedora nos itens 09 - 10 - 15 e 18 do certame, totalizando um valor de R\$ 50.093,00 (Cinquenta mil e noventa e três reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 17 de novembro de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 70/2022
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 70/2022, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE ACOLOHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM TRANSITO, DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE. A Presente licitação foi estimada em R\$ 31.455,48 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 70/2022, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006.
O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 06 de dezembro de 2022 às 09h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília.
Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br - "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com

Nova Brasilândia DOeste, 22 de novembro de 2022.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro - Port. 23/2022